

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 149/2023
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 159/2022 – HOSPITAL DIGITAL**

ATA DE JULGAMENTO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DE ETIQUETAS

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ R\$ 4.853,23 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos).

Ao 30º dia do mês de agosto de 2023, às 13:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 149/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, na solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DE ETIQUETAS**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 159/2022 – HOSPITAL DIGITAL**, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. A utilização da modalidade de Pesquisa de Preços é justificada pelo Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021, segundo o qual *“o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”*.

1.3. Neste sentido, e visando dar continuidade ao processo de contratação do objeto descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e com a legislação vigente.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 149/2023
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 159/2022 – HOSPITAL DIGITAL**

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DE ETIQUETAS** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM ÚNICO – IMPRESSORA TÉRMICA (IMPRESSORA DE ETIQUETAS)

ESPECIFICAÇÕES:

IMPRESSORA ZEBRA ZD220:

- Impressora Térmica direta ou por transferência térmica MODELO ZEBRA ZD220;
- Cabo USB 2.0, com fonte de energia modelo Fonte AC;
- **Resolução máxima da impressão:** 203dpi;
- **Largura máxima da etiqueta:** 4,4”;
- **Comprimento máximo da etiqueta:** 39,0”;
- **Largura máxima da impressão:** 4,09”;
- **Tipos de mídia:** alimentação por rolo ou sanfonada, serrilhada ou contínua com ou sem marca preta, formulário de etiquetas, formulário contínuo de recibos e pulseiras.
- **Diâmetro do rolo:** 5”
- **Velocidade máxima de impressão:** 4,09 pol/s
- **Aplicativo/uso:** Desktop/mesa
- **Capacidade de impressão:** monocromática
- **Memória:** 128mb de flash e 128mb de SDRAM

ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS:

- **Entrada:** 100-240VAC, 50-60 Hz;
- **Saída:** 24 VDC. 3.125^a;
- **Energy Star:** Sim, 2.0;
- **Adaptador de energia incluído:** Sim

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: O fornecedor deverá fornecer assistência técnica na cidade



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 149/2023
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 159/2022 – HOSPITAL DIGITAL**

de Curitiba ou região com estoque mínimo de peças;

MANUAL DE SERVIÇO/OPERAÇÃO: O fornecedor deverá fornecer manual de operação em português e todo o sistema deve atender a essas especificações;

TREINAMENTO USUÁRIO: O fornecedor deverá realizar treinamento para o usuário de, no mínimo, quatro horas, repetindo em turnos e de acordo com a disponibilidade do setor

QUANTIDADE: 01 (uma) unidade

GARANTIA: No mínimo 1 (um) ano de garantia a partir da data de entrega do equipamento

VALOR TOTAL PREVISTO NO PLANO: R\$ 4.853,23 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos)

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) VSR.COM INFORMÁTICA LTDA – vendas1@dunamys.inf.br ;
- 2) TOKYO SOLUTION - comercial@tokyosolution.com.br ;
- 3) GUAIBA SOLUÇÕES – marcelo.evangelista@quaibasolucoes ;
- 4) LUMETEC – rodrigo.ricardo@lumetec.com.br ;
- 5) HARLEY DE AGUIAR JUNIOR LTDA – comercial@hajinfo.com.br,
harley@hajinfo.com.br ;
- 6) FERENG – fereng@fereng.com.br, comercial.fereng@gmail.com ;
- 7) FBM INFO – fbminfo.duartina@gmail.com ;
- 8) GM INFO – vendas1@gminfo.com.br ;
- 9) TEK DISTRIBUIDOR – vendas08@tekdistribuidor.com.br ;
- 10) FAB TEC – fabiano@fabtec.com.br ;
- 11) COMPWIRE – anderson.oliveira@compwire.com.br ;
- 12) NOVA FASE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA – gislaine@foccusti.com.br ;
- 13) CONTABILISTA – vendasportal8066@contabilista.com.br ;
- 14) LOJA ESPAÇO INFO – sac@lojaespacoinfo.com.br, derick@lojaespacoinfo.com.br ;
- 15) NOVA SUPRI – dante@novasupri.com.br ;
- 16) CBL TECH – contato@cbltech.com.br ;
- 17) FOCCUS TI – gislaine@foccusti.com.br ;
- 18) ANDREATA ETIQUETAS – andreattaetiquetas@andreattaetiquetas.com.br ;



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 149/2023
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 159/2022 – HOSPITAL DIGITAL**

- 19) AES SOLUTIONS – contato@aessolutions.com.br ;
20) ATTUAL IMPRESSORAS – contato@attualimpressoras.com.br ;
21) CURITIBA INFORMATICA – contato@curitibainformatica.com.br ;

4 – DO ITEM ÚNICO – IMPRESSORA TÉRMICA

4.1. Das propostas apresentadas

4.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 149/2023, apenas a empresa relacionada abaixo:

- a) **MA3 TECH INFORMATICA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.498.396/0002-13, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.419,00 (um mil e quatrocentos e dezenove reais)** para fornecimento do respectivo item;
- b) **VSR.COM - INFORMATICA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.945.637/0001-37, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.859,00 (um mil e oitocentos e cinquenta e nove reais)** para fornecimento do respectivo item;

4.1.2. As empresas “Loja Espaço Info” e “Foccus TI” declinaram formalmente (via e-mail) da participação nesse processo de aquisição, pois não trabalham com o equipamento e/ou não atendem as exigências constantes no descritivo técnico do item referenciado.

4.2. Do FRACASSO do item

4.2.1. Considerando-se a ausência de ao menos três propostas para aquisição do respectivo objeto, o item foi considerado como FRACASSADO pelo seguinte motivo: **“quantidade de propostas insuficientes”**, razão pela qual não se seguiu para as fases de análises técnica e documental.

5 – DO JULGAMENTO

5.1. Considerando-se a ausência de ao menos três propostas para aquisição do item único, o processo foi considerado como **FRACASSADO**. Tendo em conta a lisura da aquisição, será aberto novo processo para possibilitar a concorrência entre fornecedores, quando a empresa que enviou proposta e outros fornecedores serão devidamente convidados para participação.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 149/2023
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 159/2022 – HOSPITAL DIGITAL**

6 – DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE

6.1. Os fornecedores participantes do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 149/2023 deverão zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da instituição para divulgação.

6.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Pedro Henrique de Andrade Gonçalves, na qualidade de Assistente de Licitações, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

Curitiba, 30 de agosto de 2023.



Pedro Henrique de Andrade Gonçalves
Assistente de Licitações

